



REQUERIMENTO Nº: 017/2026

SR. PRESIDENTE;

SR^a.S. VEREADORAS;

SRS. VEREADORES:

A Vereadora Luzia Trajano de Souza, que subscreve, na forma regimental do Poder Legislativo e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa; Requer a V.exa depois de ouvido o plenário desta casa, seja encaminhado ao Poder Executivo na pessoa da **Exma. Prefeita Municipal**, Maria do Socorro Delfino, requerendo-lhe o envio a esta casa legislativa de **PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A DOAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE SE INICIA NA PB-400, NO SÍTIO COCOS, PASSANDO POR CACHOEIRA DOS COCOS E AZEVÉM, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A FINALIDADE DE ESTADUALIZAÇÃO DA REFERIDA VIA.**

Justificativa:

A estadualização da mencionada estrada representa medida estratégica para o desenvolvimento regional, uma vez que possibilitará ao Governo do Estado assumir a responsabilidade pela manutenção, recuperação e eventual pavimentação da via, promovendo melhores condições de tráfego e segurança.

O trecho em questão interliga comunidades rurais importantes e faz conexão direta com município vizinho, desempenhando papel relevante no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e na mobilidade da população.

A transferência da via ao Estado permitirá maior capacidade de investimento em infraestrutura, contribuindo significativamente para o fortalecimento econômico e social da região, beneficiando não apenas os moradores locais, mas todo o entorno.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Luzia Trajano de Souza

Luzia Trajano de Souza
Vereadora – PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB
E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com